

PORTARIA Nº 06/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 158,28. CAP PM Rusimuller Pereira de Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 145,07. SGT PM Edson Campos de Lira; CPF: 370.612.162-04; Valor: R\$ 131,88. CB PM Joaquim Damasceno do Nascimento; CPF: 750.489.302-15; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 07/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 02 a 04/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 633,04. MAJ PM Pablo Rafael Padilha; CPF: 619.012.292-20; Valor: R\$ 633,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 08/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 09 a 11/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 791,30. CAP PM Rusimuller Pereira de Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 725,35. SGT PM Edson Campos de Lira; CPF: 370.612.162-04; Valor: R\$ 659,40. CB PM Joaquim Damasceno do Nascimento; CPF: 750.489.302-15; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 09/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 e 18/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 791,30. TEN CEL PM Marcelo Mangas da Silva; CPF: 588.726.552-34; Valor: R\$ 791,30. SGT PM Edson Campos de Lira; CPF: 370.612.162-04; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 10/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 25 a 29/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 1.107,82. CAP PM Rusimuller Pereira de Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 1.015,49. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 11/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 30/03 a 01/04/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 474,78. CAP PM Rusimuller Pereira de Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 435,21. SGT PM Edson Campos de Lira; CPF: 370.612.162-04; Valor: R\$ 395,64. CB PM Joaquim Damasceno do Nascimento; CPF: 750.489.302-15; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 12/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 06 e 07/04/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 316,52. MAJ PM Pablo Rafael Padilha; CPF: 619.012.292-20; Valor: R\$ 316,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 13/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 03 a 07/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Jaime Henrique da Silva Brito; CPF: 581.347.512-53; Valor: R\$ 1.266,08. CAP PM Raynério da Silva Costa; CPF: 394.723.962-91; Valor: R\$ 1.160,56. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 14/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acará-PA; Período: 02 a 06/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$ 1.266,08. SUB TEN PM Helder Douglas Cuimar Moreira; CPF: 425.491.322-20; Valor: R\$ 1.055,04. SD PM Aldo Vandamme Silva Pessoa; CPF: 999.656.662-53; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 15/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 20 a 23/01/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Jefre David Rodrigues Duarte; CPF: 388.042.802-63; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 16/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligência de PADS; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 03 a 08/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Reginaldo Silva de Freitas; CPF: 371.129.292-53; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 17/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligência de PADS; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 20 a 24/01/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN PM Kelvin Ruan Oliveira de Araújo; CPF: 973.113.912-53; Valor: R\$ 1.128,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 18/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de Conselho de Disciplina; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anapu-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 03 a 07/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN PM Eliaquim Siqueira da Mota; CPF: 837.120.382-91; Valor: R\$ 1.128,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 19/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 05 a 10/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Harley Alves da Costa; CPF: 649.184.242-87; Valor: R\$ 1.582,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 20/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de SIND; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Imperatriz-MA; Período: 13 a 18/04/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Silvio Benedito Ferreira Costa; CPF: 600.305.852-87; Valor: R\$ 2.496,90. CAP PM Joacir Araújo Chaves; CPF: 357.467.692-15; Valor: R\$ 2.233,20. TEN PM José Levi Cunha de Araújo; CPF: 307.229.932-34; Valor: R\$ 2.145,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 21/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Canaã dos Carajás-PA; Período: 31/01 a 03/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Elivan dos Santos Sousa; CPF: 292.938.552-91; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 22/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 18 a 20/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Kojak Antônio da Silva Santos; CPF: 591.825.712-87; Valor: R\$ 949,56. SGT PM José Carlos Marques de Oliveira; CPF: 373.201.652-87; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 23/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Cachoeira do Arari-PA; Período: 23 a 25/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Luiz Antônio da Cunha Feitosa; CPF: 373.703.912-72; Valor: R\$ 564,44. SD PM Luiz Alexandre Cabral da Costa; CPF: 993.476.522-53; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 24/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de PAD; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 a 11/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: MAJ PM Francisco Licínio de Souza Ferreira Júnior; CPF: 616.338.012-68; Valor: R\$ 316,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 25/20/DI/DF –

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 03 a 05/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 564,44. SGT PM Benedito Silva Azevedo; CPF: 367.173.472-87; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.